



Raiva: vacina é melhor forma de proteção

Em 28 de setembro é comemorado o Dia Mundial Contra a Raiva (World Rabies Day) e este ano, com o tema “Raiva: Fatos, Não Medo”, a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca a importância da conscientização sobre a doença, da vacinação da população animal e da educação das pessoas sobre o perigo da raiva e como preveni-la.

O Médico-Veterinário tem papel fundamental na luta contra esta doença, atuando na prevenção, controle, diagnóstico clínico e laboratorial da doença nos diversos serviços de saúde sejam eles públicos ou privados, sempre visando o bem estar do homem e dos animais. O profissional ainda avalia fatores de risco quanto à transmissão do vírus no ambiente e em animais, visando alertar os órgãos de saúde pública e prevenir a ocorrência da zoonose.



Aprovado projeto de Lei que proíbe piercings ou tatuagens em animais

Deputados estaduais aprovaram em 15 de setembro o Projeto de Lei que proíbe que tutores e terceiros coloquem piercings ou façam tatuagens em animais para fins estéticos.

“Nós entendemos que o ser humano toma a decisão sobre seu corpo ao colocar um piercing e tatuagem. O animal não tem como tomar essa decisão. Além disso, esse tipo de prática pode gerar infecções, trazendo danos à saúde do animal”, defendeu Janete de Sá (PMN) durante a votação.



Desagravo público é direito

É importante que o profissional esteja atento aos seus direitos e deveres, entre eles o **Desagravo Público**.

Segundo o Art 7º, inciso III, do Código de Ética Do Médico-Veterinário (Resolução 1138/2016) e Art 4º, inciso XI do Código de Ética do Zootecnista (Resolução 1267/2019): “receber desagravo público, quando solicitar ao CRMV, se ofendido no exercício de sua profissão.”

Essa ferramenta é cabível quando clientes:

- **Fazem postagens ameaçadoras, caluniosas e / ou difamatórias em redes sociais;**
- **Divulgam de forma deturpada as ações do profissional, com finalidade de ofendê-lo, etc.**

Na prática, o CRMV emite uma nota repudiando a ofensa feita ao profissional, defendendo a postura do Médico-Veterinário ou Zootecnista, resguardando a sua honra profissional.

CRMV-ES participa de ação conjunta contra falso Médico-Veterinário em Marechal Floriano (ES)

Na manhã do dia 22 de setembro, a fiscalização do CRMV-ES, em ação conjunta realizada com a Delegacia Especializada de Proteção ao Meio Ambiente e a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo que apura maus tratos contra animais, esteve em Marechal Floriano (ES) para investigar suposto exercício ilegal da Medicina Veterinária e maus-tratos.

No local, a fiscais do CRMV-ES, Talita Calegario e Mariane Luchi, encontraram materiais cirúrgicos e instrumentais, como bisturis, e medicamentos anestésicos de uso privativo do Médico-Veterinário. O investigado foi preso por exercício ilegal da profissão e conduzido para a delegacia local, onde confessou realizar a castração de animais sem habilitação, o que caracteriza contravenção penal o exercício ilegal da profissão e crime o maus tratos a animais.



Fale com o CRMV-ES

■ Secretaria Geral / Gabinete

- ✉ E-mail: secretariageral@crmves.org.br
- 📞 Celular: (27) 99518-1374

■ Setor de Pessoa Física / Jurídica

- ✉ E-mail: atendimento@crmves.org.br
- 📞 Celular: (27) 99716-0692

■ Cobrança

- ✉ E-mail: cobranca@crmves.org.br
- 📞 Celular: (27) 99841-3499

■ Gerência / Licitação

- ✉ E-mail: marcelosantos@crmves.org.br
- 📞 Celular: (27) 99518-1374



Endereço

Rua Cyro Lima, 125 - Enseada do Suá
Vitória/ES, CEP 29.050-230



CRMVES
Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo